



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, em sala virtual via Google Meet, iniciou-se a Reunião da Câmara de Ensino com a seguinte pauta: 1- Informes - PROEN e Chefias de Departamento de Áreas Acadêmicas; 2. Apreciação de Projetos Político-Pedagógicos (PPC): 2.1. Processo 23380.000670/2026-41 - Apreciação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Programação de Jogos Digitais - Câmpus Anápolis. 2.2. Processo 23380.000742/2025-70 - Apreciação de Projeto Pedagógico de Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo articulado ao curso Técnico Subsequente em Administração - Câmpus Anápolis. 2.3. Processo 23378.000434/2026-74 - Apreciação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Edificações - Câmpus Formosa. 2.4. Processo 23378.000682/2026-15 - Apreciação de Projeto Pedagógico de Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador integrado à Educação de Jovens e Adultos - Câmpus Formosa. 2.5. Processo 23722.000488/2026-72 - Apreciação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA - Câmpus Goiânia Oeste. 2.6. Processo 23375.000859/2026-11 - Apreciação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Inteligência Artificial - Câmpus Inhumas. 2.7. Processo 23376.000680/2026-46 - Apreciação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Automação Industrial - Câmpus Itumbiara. 2.8. Processo 23722.000484/2026-94 - Apreciação de Projeto Pedagógico de Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem. Estavam presentes na reunião: Tauã Carvalho de Assis - Pró-reitor de Ensino - presidente da reunião; Gabriela Magalhães da Fonseca - Diretora de Políticas da Educação Básica e Superiores; Fernanda Alves de Oliveira - Pedagoga Dpebs/Proen; Thiago Wedson Hilario - Coordenador Pedagógico Dpebs/Proen; Diego Veloso Gomes - Coordenador de Jovens e Adultos Dpebs/Proen; Vinicius Sousa Ferreira - Diretor de Gestão Acadêmica- Proen; Helen Betane Ferreira Pereira - Diretora do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/DEaD); Janaina Ferreira - Chefe do DAA IV do Câmpus Goiânia; Paulo Alves da Silva - Chefe do DAA do Câmpus Águas Lindas; Gustavo Antônio Teixeira Chaves - Chefe do DAA do Câmpus Formosa; Ricardo Fernandes de Sousa - Chefe do DAA III do Câmpus Goiânia; Elaine Alves de Faria Braga - Chefe do DAA do Câmpus Inhumas; Leandro Mendes Possamai - Chefe do DAA do Câmpus Senador Canedo; Rebeca Elster Rubim - Representante da categoria Docente; Waleria Batista da Silva Vaz Mendes - Chefe do DAA do Câmpus Aparecida de Goiânia; Aline da Costa Luz - Representante da categoria Docente; Glauca Lima da Silva - Chefe do DAA do Câmpus Valparaíso. A reunião foi conduzida por Gabriela Magalhães da Fonseca para apreciação dos PPCs prioritários e encaminhamentos. Foram analisados sete processos da pauta principal e um processo incluído referente ao Curso de Bacharelado em Enfermagem. Decisões principais e encaminhamentos por processo: Iniciou-se a apreciação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Programação de Jogos Digitais - Câmpus Anápolis, pareceristas: Thiago Wedson Hilario, Waléria Batista da Silva Vaz Mendes e Victor Régis Bernadeli, o parecer foi apresentado pelo parecerista Thiago Wedson Hilario. Entre os principais pontos levantados, foi destacada a necessidade de fortalecer a seção de inclusão e acessibilidade com medidas pedagógicas (adaptação curricular, acessibilidade atitudinal), não somente arquitetônicas. Como encaminhamento, ficou definida a devolução para a coordenação do curso para correções textuais e de nomenclatura (ex.: uso indevido de "tecnológico"), divergências entre matriz e justificativa, e discrepâncias em cargas horárias (páginas 9, 21, 30). Encaminhamento: será encaminhado para ajustes pela coordenação e retorno para a Dpebs/Proen, sendo ajustado, será encaminhado para o Conepex. O segundo parecer apreciado foi referente ao Curso de Qualificação Profissional em Assistente

Administrativo articulado ao técnico em Administração - Câmpus Anápolis. Pareceristas: Leomar Rufino Alves Junior, Paulo Alves da Silva, e Cristiano Pereira Cavalcante. Paulo fez a apresentação do parecer. Entre os principais itens com necessidades de ajustes, encontram-se a readequação das cargas horárias (1080 h de formação básica, 270 h de núcleo tecnológico, 810 h de técnico — confirmar composição para atingir 1.200 h/2.000 h conforme formulário), bibliografia (referências repetidas/incompatíveis), registros de instrumentos de avaliação e validação (metodologias da alternância), formação do quadro técnico-administrativo (campo em branco), paginação/sumário, e inconsistência no número de vagas (tabela indica 36 vs texto 30 — recomendar 30). Conclusão: parecer aprovado com ressalvas textuais e de organização. Encaminhamento: será encaminhado para ajustes pela coordenação e retorno para a Dpbes/Proen. Sendo ajustado, será encaminhado para o Conepex. O terceiro parecer apreciado foi referente ao Curso Técnico Integrado em Edificações - Câmpus Formosa. Tratando-se de uma reabertura de oferta, os pareceristas foram Vinicius Ferreira, Leonardo e Ricardo. Entre os principais itens para ajustes encontram-se a necessidade de revisar a carga horária total e distribuição entre núcleos (formação básica, politécnico, tecnológico) conforme Resolução 204/2024; revisar matriz curricular e correspondência entre componentes e cargas; preencher campos provisórios (atos de criação/aprovação); uniformizar informações de estágio e demais componentes; ajustar denominação da área tecnológica para “Construção de Obras” conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Conclusão: devolução para a coordenação do curso em razão de inconsistências nas cargas horárias e necessidade de redução de 48 horas para ajustar para 3.360 h (limite com 5% de tolerância). Encaminhamento: parecer aprovado com ressalvas, retorno ao câmpus para correções. Após os ajustes do câmpus, será encaminhado para a Dpbes/Proen, em atendimento às solicitações, irá seguir a tramitação para o Conepex. O quarto parecer apreciado foi referente ao Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador integrado à EJA - Câmpus Formosa, pareceristas: Diego Veloso Gomes, Leandro Mendes Possamai, André Santos Martorelli. O parecer foi apresentado pelo parecerista Diego, com os principais pontos de ajustes: devolução para ajuste pontual, sobretudo por insuficiência de carga horária mínima exigida pela IN nº 1/2024 (faltaram 23 horas: 1.377 h vs mínimo 1.400 h) e necessidade de explicitação de instrumentos de avaliação para contabilização do tempo social (metodologia Freiriana), além de ajustes em bibliografia e seções previstas na Resolução 111/2021. Encaminhamento: retorno ao câmpus para inclusão de disciplina ou redistribuição de carga e complementar documentação avaliativa e de acessibilidade. Após os ajustes do câmpus, será encaminhado para a Dpbes/Proen. Em atendimento às solicitações, irá seguir a tramitação para o Conepex. O quinto parecer apreciado foi referente ao Curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado à EJA - Câmpus Goiânia Oeste, pareceristas: Diego Veloso, Ewerton Rodrigo Gassi e Fabrício Vieira Campos. Diego fez a apresentação do parecer, mencionando que o PPC já havia retornado ao câmpus previamente e incorporado as correções solicitadas, considerando os pareceristas que o PPC deve seguir com a tramitação. Encaminhamento: aprovação na Câmara, será enviado para o Conepex. O sexto parecer apreciado foi referente ao Curso Técnico em Inteligência Artificial integrado ao ensino médio, Câmpus Inhumas. Pareceristas: Gabriela Magalhães da Fonseca, Iarle Sousa Ferreira e Alessandro Costa da Silva. Gabriela fez a apresentação do parecer, apontando que será necessária a devolução para a coordenação do curso por múltiplos ajustes necessários, entre eles: formatação (ABNT), justificativa e alinhamento com PDI, detalhamento de formas de ingresso, especificar melhor as APIs (Ações Pedagógicas Integradoras) e PPIs (Práticas Profissionais Integradas — assegurar mínimo de 200 h), inconsistência entre carga horária descrita e matriz, e alinhamento de bibliografias/ementas/optativas. Encaminhamento: Retorno ao câmpus, atendendo aos ajustes, será encaminhado para o Conepex. O sétimo parecer apreciado foi referente ao Curso Técnico Integrado em Automação Industrial - Câmpus Itumbiara, pareceristas: Fernanda Alves de Oliveira, Rebeca Elster Rubim e Aniela Pilar Campos de Melo. Fernanda fez a apresentação do parecer, ressaltando que trata-se de uma retomada de oferta do curso no câmpus. Ressaltou que o PPC está bem organizado, porém necessita de ajustes relacionados à integração curricular, sobretudo quanto ao detalhamento de APIs, também na parte de avaliação da aprendizagem e acessibilidade (além da arquitetônica) com medidas pedagógicas, atendimento a necessidades educacionais específicas, materiais acessíveis. Encaminhamento: parecer aprovado com ressalva, com indicação de retorno ao câmpus Itumbiara para adequações necessárias. Assim que realizarem os ajustes solicitados no parecer, será encaminhado para o Conepex. O oitavo e último parecer analisado na reunião foi referente ao Curso

Superior de Bacharelado em Enfermagem (novo curso — Câmpus Goiânia Oeste) — inclusão extra na pauta. Pareceristas: Janaína Ferreira e Paula, Janaína realizou a leitura do parecer, entre os principais pontos de alterações obrigatórias destacam-se: alguns semestres apresentam mais de 30 aulas semanais (excedendo 6 aulas diárias — necessidade de ajuste); esclarecer quais disciplinas serão ofertadas em modalidade não presencial/híbrida; projetar e prever plano de contingência para contratação de docentes caso as vagas docentes não sejam imediatamente preenchidas; A Câmara sugeriu ajuste terminológico/organizacional: especificar corretamente a “área do conhecimento” (Ciências da Saúde) e esclarecer a menção a “eixo tecnológico” para evitar confusão identitária entre formação acadêmica e formação profissional. Encaminhamento: aprovação com ressalvas; recomendar inclusão de nota/ajuste sobre área do conhecimento vs. eixo tecnológico no despacho. Ficou definida na reunião da Câmara de Ensino uma padronização no prazo para devolução dos PPCs aos câmpus: consenso para estabelecer prazo de uma semana para ajustes quando o parecer determinar devolução. A Câmara retornará aos processos: os pareceres aprovados seguirão ao Conepex ou instância competente; os PPCs com devolução serão reencaminhados aos câmpus para correções no prazo padronizado de 1 semana. Pareceristas e chefias deverão acompanhar a atualização dos processos no SUAP e disponibilizar as correções solicitadas. A partir de solicitação de esclarecimentos dos membros da Câmara, quanto ao novo regulamento discente, Thiago Hilário, representante da coordenação pedagógica da Proen, destacou que produzirá e oferecerá, na segunda quinzena de outubro, material instrucional e um momento formativo sobre a transição entre o regulamento discente, incluindo guias, modelos de documentos e fluxogramas para as comissões. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos membros e pareceristas pela realização dos trabalhos. A memória da reunião foi elaborada com o auxílio da ferramenta digital de transcrição: Tactiq: Meeting Transcription, sistematizada e revisada por mim, Fernanda Alves de Oliveira.

(assinado eletronicamente)
Fernanda Alves de Oliveira
Pedagoga Dpebs/Proen
(Responsável por lavrar a ata da reunião)

(assinado eletronicamente)
Tauã Carvalho de Assis
Pró-Reitor de Ensino
Portaria no 6248/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tauã Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROEN**, em 07/10/2026 18:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828050
Código de Autenticação: 0f2e64a0e6

